



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

Pedido de CANCELAMENTO da inscrição como Agente de Execução

Exmo. Sr. Presidente

Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução

Identificação do requerente

Nome Associado(a) | _____

Telemóvel | _____ NIF | _____

email | _____ Ced. Prof. N° | _____

Para envio de correspondência: R./AV. _____

_____, N° _____, Andar, _____, Localidade _____

Cod. Postal: _____

Vem ao abrigo da alínea d) do artigo 114.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), requerer o cancelamento da sua inscrição como Agente de Execução, pelo seguinte motivo:

passando desta forma a estar inibido de exercer a atividade como Agente de Execução, nos termos do artigo 113.º do EOSAE.

Declara que, nos termos do n.º 4.º do artigo 112.º do EOSAE:

- Não possui arquivo, conforme declaração anexa;
- Possui e está assegurada a transmissão do seu arquivo _____ (*efetuado/a efetuar*), nos termos dos artigos 5.º e 10.º do Regulamento n.º 328/2017, de 20 de junho) a: [indicar nome e cédula profissional do substituto e relação dos bens]: _____
- Estando impossibilitado de organizar o procedimento de transmissão do seu arquivo, (cfr. artigo 12.º do Regulamento n.º 328/2017), requer que o seu arquivo seja organizado pela OSAE, **pelo que paga a respetiva taxa no valor de 510€** (cfr. 9.3 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho);
- Estando impossibilitado de organizar o procedimento de transmissão do seu arquivo, (cfr. artigo 12.º do Regulamento n.º 328/2017), requer que o seu arquivo seja organizado e transmitido a outro associado ou sociedade, por intermédio da OSAE, **pelo que paga a respetiva taxa no valor de 51€** (cfr. 9.2 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho);
- Não possui bens nem valores de terceiros depositados em conta-clientes;
- Possui disponível para entregar ao Agente de Execução Liquidatário a designar:
- a) Arquivo de execuções pendentes; b) Registos e suporte informático de contabilidade das contas-cliente; c) Bens móveis de que é fiel depositário.
- Possui valores de terceiros depositados em conta-clientes, pelo que nos termos do artigo 178.º do EOSAE requer a sua liquidação.

Junta os seguintes documentos:

- a)- Cédula Profissional; - Não juntando indique motivo: _____
- b)- Selos de autenticação; - Não possui;
- c)- Selo Branco - cunhos; - Não possui;
- d)- _____ cartões correspondentes aos seus Empregados Forenses; - Não tem Empregados Forenses;
- e)- Declaração relativa ao arquivo;
- f)- _____

Espera deferimento,

(assinatura conforme BI / CC)

Reservado aos Serviços

_____, ass. _____

Taxa pelo cancelamento da inscrição: 102€ (n.º 1.6 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho).
Com processos pendentes acresce taxa a ser calculada nos termos do n.º 1.14 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017



Meios de pagamento:

- i) Transferência bancária para IBAN:PT50.0033.0000.45249064886.05, neste caso deve juntar ao presente pedido o comprovativo, ou remetelo para o email do respetivo Conselho Regional.
- ii) cheque à ordem de: Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução



DECLARAÇÃO

Nome
(completo)

estado civil

BI/CC

NIF

tendo requerido a suspensão / cancelamento da sua inscrição e, por ter mencionado não possuir arquivo, vem declarar, sob compromisso de honra, que ao abrigo do disposto no Regulamento de Arquivo - n.º 328/2017, de 20/06, não constituiu arquivo por tal não ser obrigatório e que caso tal não corresponda à verdade poderá incorrer na prática de crime de falsas declarações, previsto e punido no art.º 348.º- A do Código Penal.

Localidade , data

(assinatura conforme BI/CC e indicar n.º do mesmo)